



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 185, de 27 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETARIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a pessoa de **TAYNA CAVALCANTE LOBO**, inscrita no CPF nº: **XXX.294.048-XX**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos ao dia 03 de julho de 2026.

Art. 2º O titular do cargo em comissão, indicado acima, deverá cumprir com as obrigações impostas pela legislação, bem como seguir as determinações hierárquicas fixadas por seu Chefe imediato, bem como pelo Chefe do Poder Executivo, em harmonia com os demais integrantes da equipe administrativa, para permitir o máximo de eficiência na prestação dos serviços públicos geridos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca (PB), em 27 de julho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260727040602 Data/Hora: 27/07/2026 16:08:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 184, de 27 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor(a) **ROSIMERE DE OLIVEIRA GRANGEIRO**, portador(a) do CPF: ***.333.044-**, matrícula nº 83651, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos dessa portaria ao dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 27 de julho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260727040906 **Data/Hora:** 27/07/2026 16:10:55



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.